



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAN

Ofício Circular PROPLAN nº 016/2017

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

Assunto: Processos PROGESP no SEI-UFRGS
Aos Pró-Reitores, Vice Pró-Reitores, Secretários, Vice Secretários, Diretores de Unidades e Órgãos Auxiliares e Suplementares.

Prezados Senhores:

Dando continuidade à migração dos processos para a forma eletrônica, informamos que a partir de **05/10/2017**, os processos da PROGESP, abaixo relacionados, passam a tramitar somente no Sistema eletrônico de Informações (SEI-UFRGS):

- 1- Acórdão TCU - Deliberações relativas a recursos humanos
- 2-Substituição em CD ou FG por servidor lotado em outra Unidade (para férias e afastamentos)
- 3-Redistribuição
- 4-Auxílio-funeral
- 5-Falecimento de Pensionista - pensão civil
- 6-Visita técnica para cadastramento de aposentados e pensionistas
- 7-Alteração de frequência de servidores
- 8-Concurso público TAE
- 9-Isenção de imposto de renda
- 10-Comunicação de acidente em serviço
- 11-Cancelamento de substituição de férias

Maiores informações sobre o SEI no endereço: www.ufrgs.br/conecte-se.
Solicitamos ampla divulgação em sua unidade.

Cordialmente,

Hélio Henkin
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Vânia Cristina Santos Pereira
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
em exercício